LEI Nº 2.501, DE 10 DE MARÇO DE 2.009

"Denomina-se Praça Dr. Manços de Andrade, a Praça existente entre as ruas Arthur Ruga e Waldemar Eugênio, no Parque Residencial Tereza Cristina"

(Autor: Vereador Rudney Fracaro - PMDB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se PRAÇA DR. MANÇOS DE ANDRADE, a praça existente entre as Ruas Arthur Ruga e Waldemar Eugênio, no Parque Residencial Tereza Cristina.

ARTIGO 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de março de dois mil e nove (10/03/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal